



Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 123/2017

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da próxima sexta-feira, 28 de abril de 2017, em virtude do movimento social de greve geral em protesto contra as reformas da previdência e trabalhista, cujas pretensas reformas o Conselho Seccional da OAB de Sergipe já se posicionou contrário, por entender tratar-se de gravíssimo retrocesso social sem precedente na história do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 26 de abril de 2016.


Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE